

## NOTA PÚBLICA FRENTAS EM DEFESA DA DEMOCRACIA BRASILEIRA

A Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (FRENTAS), composta pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT, Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE, Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT, Associação Nacional do Ministério Público Militar – ANMPM e Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios – AMAGIS/DF, entidades de classe de âmbito nacional que congregam mais de 40.000 juízes e membros do Ministério Público em todo o país, vem manifestar seu repúdio às declarações do Deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PSL/SP) feitas em entrevista em que cogita a possibilidade de instituição de um “novo AI-5” como resposta a manifestações políticas.

O Ato Institucional nº 5, conhecido como AI-5, representou um grave ataque à democracia e aos direitos fundamentais, com suspensão de direitos políticos e de garantias constitucionais, imposição de censura à imprensa e aos cidadãos brasileiros

e de toques de recolher, demissões e perseguições, intervenção em Estados e Municípios e fechamento do Congresso Nacional, com cassação de mandato de parlamentares.

A fala do parlamentar, ao evidenciar graves intenções autoritárias de retorno de atos como o AI-5, constitui um verdadeiro ataque ao Estado Democrático de Direito, além de ser totalmente incompatível com a ordem constitucional vigente desde 1988, atentando contra os princípios da República Federativa do Brasil e contra os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos brasileiros.

É inaceitável que um membro do Congresso Nacional, abusando da sua imunidade parlamentar, flerte com instrumentos antidemocráticos e ditatoriais de um dos períodos mais sombrios da história brasileira.

Por essas razões, as associações da FRENTAS, acima consignadas, repudiam as declarações do parlamentar em questão, reafirmando seu compromisso com a democracia brasileira e com o respeito aos Poderes, às instituições e ao direitos e garantias fundamentais do povo brasileiro.

Brasília, 01 de novembro de 2019.



**Ângelo Fabiano Farias da Costa**

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT)

Coordenador da FRENTAS



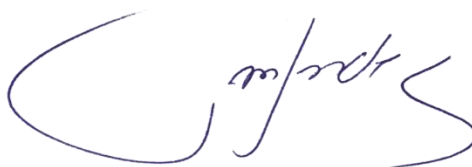
**Jayme Martins de Oliveira Neto**  
Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)



**Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto**  
Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp)



**Noêmia Aparecida Garcia Porto**  
Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra)

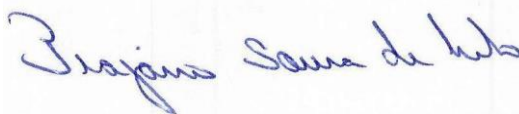


**Fernando Marcelo Mendes**  
Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe)



**Fábio George Cruz Nóbrega**

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR)



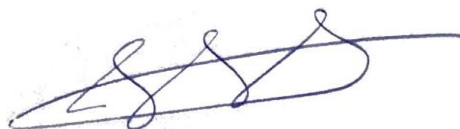
**Trajano Sousa de Melo**

Presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT)



**Antônio Pereira Duarte**

Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM)



**Fábio Francisco Esteves**

Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal (Amagis-DF)